



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 59 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Constituir e Nomear Presidente, Vice-Presidente, Secretário e membro da Comissão Especial de Mediação e Arbitragem.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Mediação e Arbitragem e nomear os advogados Sandro Americano Câmara, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.639, como Presidente, Rafael Induzzi Drews, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.579, como Vice-Presidente, Gabriel Inácio Barbosa do Rosário, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.836, como Secretário e como membros os advogados Marcela Nunes de Souza Barcelos, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.467, Rhiani Salamon Reis Riani, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.566, Igor Vieira Macedo, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.456, Juliana Elir de Castro Santos, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.375, Paula Maria Peixoto Ribeiro Schmildt, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.463, Márcia Cristina de Godoys Monteiro, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.376, Thais Gomes de Bediaga, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.648 e Genésio Beltrão Filho, inscrito na OAB/ES sob o nº 2.185.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES